



Processo nº 818/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

## Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

### DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 001 = VETO Nº 024/23

#### DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

*Processo nº 398/2023 - Protocolo nº 818/2023 - Ofício nº 236/GP/2023 de 12 de junho de 2023.*

**Ementa:** Veto total do Autógrafo de Lei nº 860 e da Lei 860 de 24 de maio de 2023 que institui no âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores PMPC e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

### DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **398/2023**, Protocolo nº **818/2023**, que versa sobre o Ofício nº **236/GP/2023 de 12 de junho de 2023**, o qual veta totalmente o **Autógrafo da Lei nº 860/23 e a Lei nº 860/23 de 24 de maio de 2023**, que **institui no âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores PMPC e dá outras providências**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como **presidente da Comissão de Constituição e Justiça**, comunico a **Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Elias Vargas de Oliveira e seus membros**, bem como a **Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros**, que ficou definida a data de **05 de julho** para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o **Veto do Autógrafo e da Lei nº 860/2023** que **institui no âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores PMPC e dá outras providências**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, 29 de junho de 2023

.....  
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

.....  
Elias Vargas de Oliveira – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em...../...../.....

.....  
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 06

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003500350034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

